



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

28/07/26

DECRETO Nº 629, DE 23 DE JULHO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 670, DE 15 DE
JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 670, de 15 de julho de 2026:

Onde se lê: [...]

" DESIGNA GERENTE DE UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE (SESA). "

Leia-se: [...]

" DESIGNA GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO (SESA). "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de julho de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal